



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1391/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;
- considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
- considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;
- considerando Processo Nº 23206.000554.2019-14;
- considerando, ainda, Mem. PL-DIRGER/Nº 105/2019, de 17/05/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de KAREN KASTER MARINI, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação, em nível de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, junto à Universidade Católica de Pelotas – UCPel, no período de 30/06/2019 a 31/12/2019.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do estágio se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 20 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/05/2019 23:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23089

Código de Autenticação: c42c5308ff

